

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Despacho n.º 3412/2014

Considerando que por despacho reitoral n.º 163/R/2013, datado de 4 de novembro, foi aberto o procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o recrutamento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, na área da Biologia, cujo edital n.º 1038/2013 foi publicado no DR n.º 222/2013, 2.ª série, de 15 de novembro;

Considerando que, por despacho reitoral n.º 164/R/2013, datado de 4 de novembro, foi dada a possibilidade de recrutamento de candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída;

Considerando que, nos termos do artigo 53.º, n.º 4 da Lei n.º 12-A/2008, é obrigatória, para este tipo de candidatos, a aplicação do método de avaliação psicológica;

Considerando que, no edital anteriormente mencionado, não estava prevista a aplicação deste método,

Considerando que, nos termos do artigo 38.º, n.º 2 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, é possível a cessação do procedimento concursal desde que não se tenha ainda procedido à notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados;

Considerando que os candidatos a este procedimento concursal ainda não foram notificados da lista provisória de classificação final;

Determino, ao abrigo do artigo 38.º, n.º 2 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril a cessação deste procedimento concursal.

13 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carmo*.
207643399

Despacho n.º 3413/2014

Considerando que, pelo despacho reitoral n.º 459/R/2011, datado de 21 de dezembro, foi aberto o procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o recrutamento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, nas áreas de informática de gestão ou gestão, cujo aviso n.º 207/2012 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de janeiro de 2011;

Considerando que, pelo despacho reitoral n.º 460/R/2013, datado de 21 de dezembro, foi dada a possibilidade de recrutamento de candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída;

Considerando que, nos termos do artigo 53.º, n.º 4, da Lei n.º 12-A/2008, é obrigatória, para este tipo de candidatos, a aplicação do método de avaliação psicológica;

Considerando que, no edital anteriormente mencionado, não estava prevista a aplicação deste método,

Considerando que, nos termos do artigo 38.º, n.º 2, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, é possível a cessação do procedimento concursal desde que não se tenha ainda procedido à notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados;

Considerando que os candidatos a este procedimento concursal ainda não foram notificados da lista provisória de classificação final;

Determino, ao abrigo do artigo 38.º, n.º 2, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a cessação deste procedimento concursal.

13 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carmo*.
207646477

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 186/2014

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de 19/12/2013, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no D. R., para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado para a Área disciplinar de Ciências da Comunicação (Estudo dos Media e Jornalismo) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

I — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do art.º 41.º:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

Os candidatos deverão ser detentores do grau de doutor na área de Ciências da Comunicação (especialidade de Estudo dos Media e do Jornalismo) e dominar a língua portuguesa falada e escrita.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no *Campus de Campolide*, 1099 — 085 — Lisboa, ou por via postal, em formulário disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;

b) 8 exemplares do *curriculum* do candidato impressos ou em suporte digital (CD);

c) 8 exemplares do relatório de uma unidade curricular, no âmbito da área disciplinar a que respeita o concurso, impressos ou em suporte digital (CD);

d) 8 exemplares em suporte digital (CD/DVD) dos trabalhos mencionados no *curriculum*; ou

2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, impressos.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *online*, relativamente aos candidatos pertencentes a uma das Unidades Orgânicas desta Universidade.

Os candidatos que não pertencem às Unidades Orgânicas da U.N.L., devem apresentar o comprovativo da posse dos requisitos exigidos.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no preâmbulo deste Edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos nele mencionados.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Componente Científica do *curriculum vitae* de cada candidato (60 %):

1.1 — Publicação de Livros e Artigos Científicos em revistas de referência, no âmbito das Ciências da Comunicação, em especial na área do concurso (0 — 15);

1.2 — Coordenação e Participação em Projetos de Investigação nacionais e internacionais, avaliados por entidades competentes, e com impacto relevante na área do concurso (0 — 15);

1.3 — Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos (0-10);

1.4 — Orientações de teses concluídas (2.os Ciclos e 3.ºs Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.º ciclos (Relatórios de Estágio e Projeto) (0 — 10);

1.5 — Outra Atividade Científica relevante (Prémios, Bolsas, Integração de Órgãos Científicos, Unidades de Investigação, Órgãos Editoriais, etc.) (0 — 10).

2 — Componente Pedagógica (30 %):

2.1 — Diversidade de unidades curriculares ensinadas nas áreas do concurso (matérias e ciclos de estudos) (0 -10);

2.2 — Qualidade do material pedagógico apresentado (que deve incluir o programa, os conteúdos, métodos de ensino e bibliografia) e outra atividade pedagógica relevante (0 — 10);

2.3 — Participação em júris académicos de provas (0 — 10).

Os candidatos deverão ter experiência pedagógica no Ensino Superior Universitário, na área disciplinar a que respeita o concurso.

3 — Outras atividades relevantes (10):

3.1 — Participação na Gestão Académica (incluindo a Direção de Unidades de Investigação, Direção de Revistas Científicas e Coordenação de Linhas de Investigação em Unidades de Investigação. (0 — 10).

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor *José Esteves Pereira*, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais: Doutor *José Ignacio Aguaded Gómez*, Professor Catedrático da *Facultad de Ciencias de la Educación da Universidad de Huelva*.

Doutor *Manuel Joaquim Silva Pinto*, Professor Catedrático do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;

Doutor *Jorge Pedro Sousa*, Professor Catedrático da Universidade Fernando Pessoa;